



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0674/2022 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da OAB/BA, resolve nomear como **PROCURADORA ADJUNTA DA PROCURADORIA SECCIONAL DE DEFESA DAS PRERROGATIVAS** a advogada **CYNTIA MARIA DE POSSIDIO OLIVEIRA LIMA, OAB/BA nº. 15654.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 10 de Outubro de 2022.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA